



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 309/2026**  
**De 08 de maio de 2026.**

**PRORROGA** cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a **Cedência** da servidora **GEISE DOS SANTOS PAZ**, matrícula nº 384, servidor efetivo ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental Séries Finais Habilitação português/Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para o município de Cruz Alta –RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 17 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027.

**Art. 2º** - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devida à servidora.

**Art.3º** - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

**Art.4º** - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de maio de 2026

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal